

Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária Realizada em 10/09/2021.

As dezenove horas do dia dez de setembro do ano de dois mil e vinte um, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracitaba - Minas Gerais, tendo em vista a ausência do Presidente Jarbas Martins Toledo, devidamente justificada. A sessão foi presidida interinamente pelo vereador José da Costa Melquíades, Como vice-presidente: Andréia Guilarducci Toledo, e ocupando a cadeira da Secretária: Maria Aparecida de Souza Araújo e os demais: Antônio Gonçalves de Lima, Geraldo Belmiro, Jorge Raimundo Rezende Braga, Pedro da Costa Sobrinho e a vereadora Pâmela Katriene Anastácio Toledo Moreira. Invocando a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão, solicitando a leitura da ata anterior, ou seja da 13ª sessão ordinária, aprovada e assinada pelos presentes. Pela ordem apreciação dos ofícios encaminhados pelo Executivo Municipal em resposta a Indicações e solicitações dos vereadores, sendo os de nºs 192/2021 a 198/2021. Logo depois apreciação do Ofício nº 13625/2021 enviado pelo Tribunal de Contas do Estado – Processo nº 1095091-referente a Prestação de Contas do Município, ano de 2019. Em conformidade com a pauta apresentação da Indicação nº 27/2021, de autoria da vereadora Maria Aparecida, a qual recebeu o respaldo dos demais. Prosseguindo os trabalhos da sessão entrada dos projetos encaminhados pelo Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 21/2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025”. Projeto de Lei nº 22/2021 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aracitaba para o exercício financeiro de 2022”. O Presidente José da Costa esclareceu a todos que não faria os encaminhados às Comissões, deixando para o colega Jarbas Martins o fazer, tão logo retorne as atividades. E ainda falou que existe prazo suficiente para as apreciações e votações. Nada mais registrado em pauta foi colocada a palavra livre. O vereador Jorge Raimundo fez requerimento de encaminhamento de ofícios a administração municipal, sendo o primeiro indagando onde estão os andaimes e betoneira pertencentes ao Município, e o segundo solicitando informações referentes a construção de túmulos no Governo anterior, com valores e a relação nominal de quem executou as obras. Por fim solicitou ofício de agradecimento ao Executivo, pelas instalações de mata-burros. Continuando com a palavra o vereador se reportou

aos colegas da oposição, falando sobre a situação do Democrata Futebol Clube, tendo em vista a prestação de contas da subvenção recebida, que há produto/serviço sem a devida Nota Fiscal, sugerindo que procurem a Direção do Clube. Em seguida a vereadora Pâmela Katriene se referiu à presidência pedindo que oficializasse a entrada do Projeto que trata da Feira Livre. Após ter sido esclarecido pela Secretária que o projeto não se encontrava na pauta, devido ao protocolo do mesmo não ter atendido dispositivo do RICMA e que as pautas são elaboradas de acordo com o mesmo. A vereadora voltou a se manifestar dizendo que entendia a situação, entretanto era necessária a entrada nessa sessão haja vista que muitos produtores rurais estão ansiosos e o Executivo já realizou algumas reuniões para repassar às comunidades rurais o projeto. O Presidente passou a questão ao plenário, sendo decidido por consenso realizar a leitura da proposição. Que consiste no Projeto de Lei nº 23/2021 que “Institui a Feira Livre do Produtor Rural e do Artesão no Município de Aracitaba e contém outras providências”. O Presidente encaminhou o citado projeto as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo. Foi convocada reunião conjunta para o dia 27/09 as 18h00min. Sendo a pauta emissão dos pareceres referentes aos PLs nºs 20/21 – Auxílio “Fraldas” e o 23/21 “Feira Livre”. Ao término da leitura a vereadora Andréia Guilarducci perguntou se a colega Pâmela saberia esclarecer quais os critérios serão utilizados para a concessão das barracas? Exemplificando disse que o Município dispõe de 10 barracas e supondo que se inscrevam para a Feira 30 produtores e artesãos. A vereadora Pâmela disse que acredita que a administração municipal se baseará no cadastro do Produtor Rural e que segundo informações muitos produtores têm interesse em repassar os produtos para comercialização. Antes de finalizar a vereadora Andréia Guilarducci lembrou a todos da necessidade de o Executivo Municipal enviar o projeto para aprovação do repasse de subvenção ao Hospital de Misericórdia de Santos Dumont. Nada mais digno de nota, em nome de Deus o presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que, após aprovada, segue assinada pelo presidente e demais vereadores e vereadoras.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de setembro de 2021.

José da Costa Melquíades (interino) – Presidente

Andréia Guilarducci Toledo (interina) - Vice-presidente

Maria Aparecida de Souza Araújo (interina) – Secretária

Antônio Gonçalves de Lima

Geraldo Belmiro

Jorge Raimundo Rezende Braga

Pâmela Katriene Anastácio Toledo Moreira

Pedro da Costa Sobrinho